



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.932, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 =

(Dispõe sobre exoneração de Cargo e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, a Senhora **FERNANDA CREPALDI CANDIDO FERREIRA BORBOLAN**, CPF/MF nº. 253.504.648-25, retornando, portanto, ao seu cargo de origem de Monitor I, no Projeto Anjo da Guarda, a partir do dia 14 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO